

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 55/2026**

13 de abril de 2026

Processo nº 23117.085908/2025-30

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 51/2026**Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 51/2026.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Artes
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Artes Visuais/Escultura	01 (uma)	Graduação em Artes Visuais (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Artes Plásticas (Bacharelado ou Licenciatura); Doutorado em Artes, Arquitetura e Urbanismo ou Design	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas:

1.4.1. Experimentações da Forma e do Espaço

1.4.2. Tópicos Especiais em Cerâmica

1.4.3. Tópicos Especiais em Escultura

1.4.4. Tópicos Especiais em Escultura: Práticas, Formas e Processos

1.4.5. Ateliê de Cerâmica

1.4.6. Ateliê de Expressão Tridimensional

1.4.7. Ateliê de Experimentações do Espaço

1.4.8. Cerâmica

1.4.9. Metodologia da pesquisa em arte

1.4.10. Trabalho de Conclusão de Curso I

1.4.11. Trabalho de Conclusão de Curso II

1.4.12. e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. O uso da argila na arte contemporânea

1.5.2. O ateliê de cerâmica: equipamentos, materiais e método

1.5.3. A moldagem e a modelagem: conceitos, técnicas e operacionalidades com diferentes materiais

1.5.4. Práticas e métodos da cerâmica e da escultura em ateliê a partir de uma perspectiva decolonial

1.5.5. Processos de queima cerâmica e acabamento: planejamento, acasos e imprevistos

1.5.6. Gênero, produção tridimensional e crítica feminista

1.5.7. Os fundamentos da linguagem tridimensional: relações entre materiais, formas e processos na produção

1.5.8. Procedimentos tradicionais e procedimentos híbridos na escultura

- 1.5.9. Arte e espacialidades: instalações, environments, intervenções, site specific
- 1.5.10. A autonomia da forma na escultura moderna
- 1.5.11. O corpo, o objeto e o espaço
- 1.5.12. Materialidades no campo tridimensional: propriedades físicas e experimentação

- 1.6. Referencial bibliográfico:
 - 1.6.1. ARCHER, Michael. **Arte contemporânea**: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
 - 1.6.2. BACHELARD, Gaston. **A terra e os devaneios da vontade**. São Paulo, Editora Martins Fontes, 1991.
 - 1.6.3. BARRO. Coord. Divina Prado, Felipe Carnevalli, Gabriela Moulin. São Paulo: Instituto Tomie Ohtake, 2024. (Caderno-ensaio; 1)
 - 1.6.4. CAMPOS, Marcelo. **Escultura contemporânea no Brasil**: reflexões em dez percursos. Rio de Janeiro: Caramurê Publicações, 2017.
 - 1.6.5. CAUQUELIN, Anne. **Arte contemporânea: uma introdução**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
 - 1.6.6. CHAVARRIA, Joaquim. **La cerámica**: la técnica y el arte de la cerámica explicadas con rigor y claridad. 6. ed. Barcelona: Parramón, 2006
 - 1.6.7. CHIARELLI, Tadeu. **Arte internacional brasileira**. São Paulo: Lemos, 1999.
 - 1.6.8. DI IORIO, Mary e TARDITTI, Gustavo A. Echenique. **Artes cerâmicas no ensino**. Uberlândia: EDUFU, 1981.
 - 1.6.9. FERREIRA, Gloria. e COTRIM, Cecília. (Orgs.). **Escritos de artistas**: anos 60/70. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.
 - 1.6.10. FIDELIS, Gaudêncio et al. (Org.). **Da escultura à instalação**. 5ª Bienal no Mercosul. Porto Alegre: Fundação Bienal do Mercosul/Cosac Naify, 2005.
 - 1.6.11. FOCILLON, Henri. **A vida das formas**. São Paulo: Edições 70, 1988.
 - 1.6.12. FOSTER, Hal. **O retorno do real**. São Paulo: Cosac Naify, 2014.
 - 1.6.13. FRICKE, Johann. **A cerâmica**. Lisboa: Presença, 1986.
 - 1.6.14. GABBAI, Miriam B. Birmann. **Cerâmica**: arte da terra. São Paulo: Callis, 1987.
 - 1.6.15. GULLAR, Ferreira. "Teoria do não-objeto". In: **Etapas da arte contemporânea**: do cubismo à arte neoconcreta. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 1998, p. 289-301.
 - 1.6.16. HUCHET, Stéphane. **Intenções espaciais**: a plástica exponencial da arte (1900-2000). Belo Horizonte: C/Arte, 2012.
 - 1.6.17. ITAU CULTURAL. **Tridimensionalidade na arte brasileira**. São Paulo: Cosac & Naif, 1997.
 - 1.6.18. JUNQUEIRA, Fernanda. Sobre o conceito de instalação. **Gávea**, Rio de Janeiro, PUC-RJ, v. 14, p. 550-569, set. 1996.
 - 1.6.19. MATTOS, Sônia Missagia. **Artefatos de gênero na arte do barro**. Vitória: Ed. da UFES/CCHN, 2001.

- 1.6.20. MIDGLEY, Barry; ELVIRA HIDALGO, Mari-Carmen Ruiz de. **Guia completa de escultura, modelado y ceramica:** tecnicas y materiales. Madrid: Hermann Blume, c1982.
- 1.6.21. KRAUSS, Rosalind. A escultura no campo ampliado. **Gávea**, Rio de Janeiro, PUC-RJ, v. 1, p. 87-93, 1985.
- 1.6.22. _____. **Caminhos da escultura moderna**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- 1.6.23. KWON, Miwon. Um lugar após o outro: anotações sobre site-specificity. **Arte & Ensaios**, Rio de Janeiro, UFRJ, v.15, n.º 17, p. 167-187, dezembro de 2008.
- 1.6.24. OITICICA, Helio. **Aspiro ao grande labirinto**. Rio de Janeiro: Rocco, 1986.
- 1.6.25. PEDROSA, Mário. **Forma e percepção estética** (textos escolhidos II). Org. Otilia A. B. Fiori. São Paulo: Edusp, 1996.
- 1.6.26. PEDROSA, A., CARNEIRO, A., MESQUITA, A.(ed.). **Histórias das mulheres, histórias feministas:** antologia. São Paulo: MASP, 2019.
- 1.6.27. READ, H. E. **Escultura moderna:** uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- 1.6.28. RODRIGUES, Maria Regina. **Cerâmica**. Vitória: UFES, Núcleo de Educação Aberta a Distância, 2011. Disponível em: <https://issuu.com/ceramicapenaschirmer/docs/pdf_interativo_ceramica__2__44f2e0cf381a8f>. Acesso em: 18 nov. 2025.
- 1.6.29. RESENDE, José. Ausência da escultura. **Malasartes**, n. 3, p. 4-8, abril/maio/junho, 1986.
- 1.6.30. SANTOS, Antonio Bispo dos. **A terra dá, a terra quer**. UBU/Piseagrama, 2023.
- 1.6.31. TASSINARI, Alberto. **O espaço moderno**. São Paulo: Cosac Naify, 2001.
- 1.6.32. VALLE, Marcos do. Processos de apagamento em escultura: limites entre o moderno e o contemporâneo. **Oculum**, Campinas, FauPuccamp, n. 2, p. 60-70, set. 1992.
- 1.6.33. WONG, Vucius. **Princípios de forma e desenho**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova Escrita	Eliminatório e Classificatório	1
2ª Fase	Prova Didática	Eliminatório e Classificatório	3
	Prova Prática	Eliminatório e Classificatório	2
3ª Fase	Defesa de Projeto	Classificatório	2
	Análise de Títulos	Classificatório	1

2.2. Caso o número de inscrições deferidas seja menor ou igual a 07 (sete), a 2ª e a 3ª fase serão aglutinadas. Neste caso, será divulgado cronograma atualizado após o deferimento das inscrições.

2.3. No caso de aglutinação, as fases reunidas serão consideradas como fase única.

2.4. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova Escrita	14/06/2026	10h00min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ORDEM de realização da Prova Didática	13/07/2026	08h00min	Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-100. Universidade Federal de Uberlândia. Campus Santa Mônica. Bloco 1i, sala 146 - Laboratório de Escultura
Sorteio público do TEMA da Prova Didática	13/07/2026	08h15min	Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-100. Universidade Federal de Uberlândia. Campus Santa Mônica. Bloco 1i, sala 146 - Laboratório de Escultura
Entrega do plano de aula para a Prova Didática	O plano de aula de cada candidato(a) deverá ser entregue no início de sua prova didática		
Prova Didática	14/07/2026	08h30min	Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-100. Universidade Federal de Uberlândia. Campus Santa Mônica. Bloco 1i, sala 146 - Laboratório de Escultura
Prova Prática	15/07/2026	08h00min	Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-100. Universidade Federal de Uberlândia. Campus Santa Mônica. Bloco 1i, sala 146 - Laboratório de Escultura
Defesa de Projeto	12/08/2026	08h00min	Será encaminhado por e-mail aos/às candidatos/as o link de acesso da sala virtual (Plataforma Conferência Web RNP) para participação na etapa.
Entrega dos Títulos	12/08/2026	08h00min às 17h00min	Pelo e-mail: secretaria@iarte.ufu.br

2.4.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.4.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Domínio dos conceitos da subárea de cerâmica/escultura	1.1. Domínio dos conteúdos da subárea do concurso (15 pontos); 1.2. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado (15 pontos).	30 pontos
2	Desenvolvimento do tema	2.1. Domínio do tema sorteado (10 pontos); 2.2. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado (10 pontos); 2.3. Adequação ao tema sorteado (10 pontos).	30 pontos
3	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	3.1 Domínio da língua portuguesa em relação à ortografia e normas gramaticais (5 pontos); 3.2. Riqueza e precisão no uso do vocabulário (5 pontos).	10 pontos
4	Clareza e coerência na exposição das ideias	4.1. Estrutura e organização do texto e das ideias (5 pontos); 4.2. Competência na construção de argumentos (5 pontos); 4.3. Capacidade de análise e de síntese (5 pontos).	15 pontos
5	Adequação da bibliografia utilizada	5.1 Domínio da bibliografia relacionada à subárea (5 pontos); 5.2. Adequação da bibliografia utilizada ao tema sorteado (5 pontos); 5.3. Capacidade crítica em articular o referencial bibliográfico (5 pontos).	15 pontos
TOTAL			100 pontos

4. **PROVA DIDÁTICA**

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): projetor multimídia, computador, lousa, quadro branco, internet e wi-fi.

4.3. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: dispositivos móveis (celular, tablet).

4.4. A prova será realizada em **língua portuguesa**.

4.5. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões da norma culta	1.1 Domínio gramatical da língua portuguesa (5 pontos); 1.2. Capacidade de expressão com emprego consistente de recursos linguísticos (5 pontos).	10 pontos

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
2	Domínio conceitual e tratamento adequado do tema sorteado	2.1. Conhecimento e domínio dos conceitos gerais e específicos da área e da subárea do concurso relacionados ao tema sorteado (15 pontos); 2.2. Adequação e aplicação coerente dos conceitos gerais e específicos da área e subárea relacionados ao tema sorteado (15 pontos).	30 pontos
3	Apresentação e estrutura da aula	3.1. Competência em estruturar e expressar o pensamento durante a apresentação oral, de forma concatenada, clara e objetiva (10 pontos); 3.2. Capacidade de utilizar os recursos didáticos disponíveis na condução da aula, considerando o uso e domínio de recursos audiovisuais e a apresentação de dados coerentes (10 pontos); 3.3. Habilidade em empregar metodologias originais e criativas em sala de aula (10 pontos).	30 pontos
4	Fundamentação teórica adequada na abordagem do tema sorteado	4.1. Capacidade de estabelecer relações entre autores, bibliografia e tema sorteado (10 pontos).	10 pontos
5	Apresentação de plano de aula	5.1. Apresentação do plano de aula e qualidade do material impresso (4 pontos); 5.2. Pertinência dos conteúdos e coerência em relação aos objetivos da proposta da aula (3 pontos); 5.3. Clareza dos objetivos a serem alcançados e coerência em relação às metodologias e recursos didáticos aplicados (3 pontos).	10 pontos
6	Tempo de apresentação	Cumprimento do tempo mínimo e máximo para a realização da prova: (10 pontos) Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: Tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos	10 pontos

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
		33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto Tempo < ou = a 30 minutos: 0 ponto	
TOTAL			100 pontos

5. PROVA PRÁTICA

5.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

5.2. A prova prática terá duração mínima de 90 minutos e máxima de 120 minutos, e consistirá na realização das seguintes atividades: criar uma peça modelada em argila a partir de um objeto fornecido pela comissão examinadora (argila fornecida pelo Laboratório de Cerâmica)

5.3. Critérios de avaliação da prova prática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Domínio e capacidade de manipular o material	1.1 Domínio das ferramentas (5 pontos) 1.2. Habilidade em manipular o material (15 pontos)	20
2	Aderência ao tema proposto	2.1. Aderência à proposta do exercício, sem fugir do tema (20 pontos)	20
3	Coerência entre forma e conteúdo	3.1. Coerência entre as qualidades da matéria (físicas e culturais) e a resolução da forma final (20 pontos)	20
4	Criatividade na resolução do exercício	4.1. Capacidade criativa na resolução do exercício, levando-se em conta as restrições de material, ferramentas e tempo. (20 pontos)	20
5	Acabamento e finalização	5.1. Grau de resolução técnica e formal da peça, considerando o domínio dos procedimentos e do material, o tratamento das superfícies, a integração entre os elementos compositivos, o modo de exibição, dentre outros aspectos. (10 pontos)	10
6	Tempo de apresentação	Cumprimento do tempo mínimo e máximo para a realização da prova: (10 pontos) Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: Tempo > ou = 130 minutos: 0 ponto 129 minutos: 1 ponto 128 minutos: 2 pontos 127 minutos: 3 pontos 126 minutos: 4 pontos	10

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
		125 minutos: 5 pontos 124 minutos: 6 pontos 123 minutos: 7 pontos 122 minutos: 8 pontos 121 minutos: 9 pontos tempo entre 90 e 120 minutos: 10 pontos 89 minutos: 9 pontos 88 minutos: 8 pontos 87 minutos: 7 pontos 86 minutos: 6 pontos 85 minutos: 5 pontos 84 minutos: 4 pontos 83 minutos: 3 pontos 82 minutos: 2 pontos 81 minutos: 1 ponto Tempo < ou = a 80 minutos: 0 ponto	
TOTAL			100 pontos

6. **DEFESA DE PROJETO**

- 6.1. A prova será realizada no formato **remoto**.
- 6.2. Tipo de projeto: portfólio com produção artística.
- 6.3. Haverá apresentação oral do projeto pelo(a) candidato(a) antes da arguição. O candidato disporá de até 30 minutos para apresentação.
- 6.4. Cada membro da comissão julgadora terá até 05 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.
- 6.5. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Organização do portfólio	1.1. Organização visual e diagramação (10 pontos) 1.2. Coerência na apresentação das obras, considerando a estrutura geral e a sequência dos trabalhos (10 pontos) 1.3. Qualidade das imagens e clareza e objetividade dos textos que acompanham as imagens (legendas, textos explicativos, etc) (10 pontos)	30
2	Qualidade da produção artística no campo tridimensional	2.1. Aderência ao campo tridimensional, especialmente da escultura e da cerâmica (10 pontos); 2.2. Riqueza na experimentação com materiais e suas resoluções formais (10 pontos);	40

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
		2.3. Coerência entre conteúdo e forma, no que diz respeito à escolha de materiais, processos e temas mobilizados para a execução da obra final (10 pontos) 2.4. Consistência da pesquisa poética quantos aos conceitos aportados e a maturidade artística (10 pontos)	
3	Relevância da produção artística	3.1. Relevância e originalidade dos assuntos e temas abordados pelas obras para o meio cultural e artístico do mundo contemporâneo (10 pontos).	10
4	Circulação e fortuna crítica	4.1. Capacidade de exibição e circulação da produção artística (5 pontos) 4.2. Interlocução da produção artística com o campo discursivo que elabora o pensamento crítico sobre arte (5 pontos)	10
6	Tempo de apresentação	Cumprimento do tempo mínimo e máximo para a realização da prova: (10 pontos) Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: Tempo > ou = 40 minutos: 0 ponto 39 minutos: 1 ponto 38 minutos: 2 pontos 37 minutos: 3 pontos 36 minutos: 4 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 6 pontos 33 minutos: 7 pontos 32 minutos: 8 pontos 31 minutos: 9 pontos tempo entre 25 e 30 minutos: 10 pontos 24 minutos: 9 pontos 23 minutos: 8 pontos 22 minutos: 7 pontos 21 minutos: 6 pontos 20 minutos: 5 pontos 19 minutos: 4 pontos 18 minutos: 3 pontos 17 minutos: 2 pontos 16 minutos: 1 ponto Tempo < ou = a 15 minutos: 0 ponto	10
TOTAL			100 pontos

7. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

7.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

7.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

7.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail secretaria@iarte.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

7.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

7.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

7.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

7.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

7.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

7.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Análise de títulos - [NOME COMPLETO DA(O) CANDIDATA(O)].

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Docência no ensino superior (graduação) em disciplinas relacionadas à área do certame	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,80 ponto / semestre/ disciplina	
2	Docência no ensino superior	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,40 ponto/ semestre / disciplina	
3	Docência no Ensino Superior: pós-graduação stricto sensu	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,50 ponto / semestre / disciplina	
4	Minicursos/oficinas ministradas (mínimo 4 horas)	Cópia do Certificado ou declaração com carga horária especificada.	0,10 ponto / oficina; workshop; curso	

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
5	Orientação de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso, PIBIC ou equivalente concluídas	Cópia da declaração emitida pela autoridade responsável, discriminando os orientandos e o período em que as orientações foram desenvolvidas.	0,15 ponto / aluno	
6	Orientação e/ou coorientação de Dissertação de Mestrado concluídas	Cópia da declaração emitida pela autoridade responsável, discriminando os orientandos e o período em que as orientações foram desenvolvidas.	0,30 ponto / aluno	
7	Orientação e/ou coorientação Tese de Doutorado concluídas	Cópia da declaração emitida pela autoridade responsável, discriminando os orientandos e o período em que as orientações foram desenvolvidas.	0,40 ponto / aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projeto de pesquisa	Comprovante ou Declaração emitida por Agência de Fomento, Instituição Acadêmica, Organização ou Empresa equivalente comprovando coordenação de projeto devidamente registrado.	3,0 pontos por coordenação de projeto com financiamento; 1,5 ponto por coordenação de projeto sem financiamento.	
2	Participação em projeto de pesquisa	Comprovante ou Declaração emitida por Agência de Fomento, Instituição, Organização ou Empresa equivalente comprovando participação em projeto devidamente registrado.	1,0 ponto por participação em projeto com financiamento; 0,5 ponto por participação em projeto sem financiamento.	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Direção de unidade	Documento de homologação do cargo apontando o período de início e fim da gestão.	1,50 ponto por semestre completo	

2	Coordenação de curso de graduação	Documento de homologação do cargo apontando o período de início e fim da gestão.	1,25 ponto por semestre completo	
3	Coordenação de Curso de Pós-graduação	Documento de homologação do cargo apontando o período de início e fim da gestão.	0,40 ponto por semestre completo	
4	Coordenação de área em Unidades Administrativas	Documento de homologação do cargo apontando o período de início e fim da gestão.	0,30 ponto por semestre completo	
5	Participação em conselhos (colegiados de curso, NDE, departamento ou equivalente)	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,10 ponto por semestre completo	
6	Participação em comissões internas em curso de graduação ou pós-graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,05 ponto por semestre completo	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,40 ponto / projeto	
2	Coordenação e organização de eventos de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,20 ponto / evento	
3	Curso de extensão, presencial ou a distância, ministrado (mínimo 12 horas)	Cópia de declaração da instituição responsável	0,20 ponto/ curso	
4	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,10 ponto / projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Artigo publicado em periódico científico nacional e/ou internacional, especializado com corpo editorial e qualificado pela CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira	0,40 ponto / artigo	

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
		página do artigo		
2	Artigo publicado em periódico científico nacional e/ou internacional, especializado com corpo editorial não classificado pela CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,20 ponto / artigo	
3	Artigo publicado em periódico sem corpo editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,10 ponto / artigo	
4	Publicação de trabalho completo em anais de evento científica nacional e/ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,15 ponto / trabalho	
5	Publicação de resumo em anais de evento científico nacional e/ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,05 ponto / resumo	
6	Participação em mesa redonda, painéis e debates, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais ou em eventos isolados	Certificado ou declaração emitidas pelos organizadores do evento	0,15 ponto / apresentação	
7	Publicação individual de texto crítico, textos jornalísticos ou prefácio de obras especializadas	Cópia da publicação ou folha de rosto do meio de divulgação.	0,10 ponto / publicação	
8	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em eventos/reuniões científicas promovidas por associações ou sociedades científicas	Certificado ou declaração emitidas pelos organizadores do evento	0,15 ponto / tema	
9	Participação em palestras, conferências, minicursos, seminários, oficinas, mesas redondas ou em painéis de debate em eventos da área promovidas por associações ou sociedades científicas, sem apresentação de trabalho	Certificado ou declaração emitidas pelos organizadores do evento	0,05 ponto / palestra	
10	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em mesas redondas ou em painéis de debate em eventos não promovidos por associações ou sociedades científicas	Certificado ou declaração emitidas pelos organizadores do evento	0,05 ponto / tema	
11	Membro de comissão julgadora de eventos científicos, artísticos, culturais ou técnicos	Certificado ou declaração emitidas pelos organizadores do evento	0,10 ponto / participação	
12	Membro de comissão organizadora de eventos científicas, artísticas, culturais	Certificado ou declaração emitidas pelos organizadores do evento	0,20 ponto / participação	

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
13	Membro de Conselho Editorial de revista científica e/ou artística.	Material de divulgação com devidos créditos	0,20 ponto / participação	
14	Parecer ad hoc prestado a editoras, revistas especializadas e órgãos de fomento	Declaração da editora	0,05 ponto / parecer	
15	Publicação de livro na subárea do certame	Capa e/ou contracapa; ficha catalográfica.	0,80 ponto / Publicação	
16	Publicação de capítulo de livro na subárea do certame	Capa, ficha catalográfica e sumário.	0,40 ponto / publicação	
17	Traduções de livros na subárea do certame	Capa e/ou contracapa; ficha catalográfica.	0,10 ponto / obra	
18	Traduções de artigos e capítulos de livros na subárea do certame	Capa, contracapa e/ou capítulo e/ou artigo.	0,05 ponto / tradução	
19	Exposição individual na área de artes visuais	Folder ou Cartaz ou Catálogo ou outro meio de divulgação.	0,60 ponto / participação	
20	Exposição coletiva na área de artes visuais	Folder ou Cartaz ou Catálogo ou outro meio de divulgação.	0,30 ponto / participação	
21	Estágio de pós-doutorado concluído pelo docente	declaração do supervisor do referido estágio	1,15 ponto / semestre	
22	Membro titular de banca de tese de Doutorado	Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa.	0,15 ponto / participação	
23	Membro titular de banca de Dissertação de Mestrado	Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa.	0,10 ponto / participação	
24	Membro titular de banca de Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação	Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de graduação ou ata de defesa.	0,05 ponto / participação	
25	Prêmios ou Menções Honrosas	Certificado ou declaração emitidas pela instituição	0,60 ponto / por prêmio	

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
26	Participação em Residências Artísticas concluídas	Certificado ou declaração emitidas pela instituição	0,30 ponto / por residência	
27	Obras em acervos museológicos públicos	Certificado ou declaração emitidas pela instituição	0,40 ponto / por obra	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 51/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 13/04/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7222601** e o código CRC **4EC57ABF**.

9	Artigo publicado em periódico científico especializado, A3 ou A4 ou equivalente pelo Web of Science (JCR) e Scopus (SJR), em outras áreas	Documento comprovando o fator de impacto da revista, conforme a base de dados JCR/ISI, e o artigo completo contendo o nome do candidato, o nome da revista, o ano.	0,30 ponto por artigo	
10	Artigo publicado em periódico científico especializado, A1 ou A2 ou equivalente pelo Web of Science (JCR) e Scopus (SJR), na área de Melhoria Vegetal validado pelo título, objetivo, conclusão e resumo	Documento comprovando o fator de impacto da revista, conforme a base de dados JCR/ISI, e o artigo completo contendo o nome do candidato, o nome da revista, o ano.	4,00 ponto por artigo	
11	Artigo publicado em periódico científico especializado, A1 ou A2 ou equivalente pelo Web of Science (JCR) e Scopus (SJR), na área de Agronomia validado pelo título, objetivo, conclusão e resumo	Documento comprovando o fator de impacto da revista, conforme a base de dados JCR/ISI, e o artigo completo contendo o nome do candidato, o nome da revista, o ano.	1,60 ponto por artigo	
12	Artigo publicado em periódico científico especializado, A1 ou A2 ou equivalente pelo Web of Science (JCR) e Scopus (SJR), em outras áreas	Documento comprovando o fator de impacto da revista, conforme a base de dados JCR/ISI, e o artigo completo contendo o nome do candidato, o nome da revista, o ano.	0,40 ponto por artigo	
13	Livro técnico na área de Melhoria Vegetal, com registro ISBN	Cópia da capa do livro, com página de identificação dos autores e ISBN	4,00 ponto por livro	
14	Capítulo de livro técnico na área de Melhoria Vegetal, com registro ISBN	Cópia da capa do livro e ISBN e cópia integral do capítulo com página de identificação dos autores	2,00 ponto por capítulo	
15	Caderno didático publicado por editora com corpo editorial e ISBN na área de Melhoria Vegetal	Cópia da capa do caderno didático e ISBN com página de identificação dos autores	0,25 ponto por caderno	
16	Registro de cultivar	Cópia do documento comprobatório oficial emitido pelo Registro Nacional de Cultivares (RNC) / Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC) com nome dos participantes	1,00 pontos por registro	
17	Proteção de cultivar	Cópia do documento comprobatório oficial emitido pelo Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC) / Registro Nacional de Cultivares (RNC) com nome dos participantes	1,50 pontos por proteção	
18	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software depositadas na área de Melhoria Vegetal	Cópia do documento comprobatório oficial emitido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) com nome dos participantes	1,50 ponto por patente ou licença	
19	Patentes, licenças de produtos tecnológicos e registro de software concedidas na área de Melhoria Vegetal	Cópia do documento comprobatório oficial emitido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) com nome dos participantes	4,00 ponto por patente ou licença	
20	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por associação científica na área de Melhoria Vegetal validado pelo título, objetivo, conclusão e resumo	Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do trabalho completo, com página de identificação dos autores	0,50 ponto por trabalho	
21	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por associação científica na área de Agronomia validado pelo título, objetivo, conclusão e resumo	Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do trabalho completo, com página de identificação dos autores	0,20 ponto por trabalho	
22	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por associação científica em outras áreas	Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do trabalho completo, com página de identificação dos autores	0,05 ponto por trabalho	
23	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por associação científica na área de Melhoria Vegetal validado pelo título, objetivo, conclusão e resumo	Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do trabalho completo, com página de identificação dos autores	0,10 ponto por trabalho	
24	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por associação científica na área de Agronomia validado pelo título, objetivo, conclusão e resumo	Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do trabalho completo, com página de identificação dos autores	0,04 ponto por trabalho	
25	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por associação científica em outras áreas	Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do trabalho completo, com página de identificação dos autores	0,01 ponto por trabalho	
26	Participação em comissão julgadora ou organizadora de eventos científicos	Cópia da declaração do presidente do evento	0,1 ponto por participação	
27	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em reuniões científicas promovidas por associações ou sociedades científicas nacionais e internacionais.	Cópia do certificado do evento	0,4 ponto por participação	
28	Premiação ou distinção por atividade técnica científica concedida por Associações Científicas	Cópia do certificado	1,00 ponto por premiação ou distinção	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

6. disposições finais

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 51/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 55/2026

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 51/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 51/2026.

1. especificação do CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Artes

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Artes Visuais/Escultura	01 (uma)	Graduação em Artes Visuais (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Artes Plásticas (Bacharelado ou Licenciatura); Doutorado em Artes, Arquitetura e Urbanismo ou Design	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas:

1.4.1. Experimentações da Forma e do Espaço

1.4.2. Tópicos Especiais em Cerâmica

1.4.3. Tópicos Especiais em Escultura

1.4.4. Tópicos Especiais em Escultura: Práticas, Formas e Processos

1.4.5. Ateliê de Cerâmica

1.4.6. Ateliê de Expressão Tridimensional

1.4.7. Ateliê de Experimentações do Espaço

1.4.8. Cerâmica

1.4.9. Metodologia da pesquisa em arte

1.4.10. Trabalho de Conclusão de Curso I

1.4.11. Trabalho de Conclusão de Curso II

1.4.12. e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. O uso da argila na arte contemporânea

1.5.2. O ateliê de cerâmica: equipamentos, materiais e método

1.5.3. A moldagem e a modelagem: conceitos, técnicas e operacionalidades com diferentes materiais

1.5.4. Práticas e métodos da cerâmica e da escultura em ateliê a partir de uma perspectiva decolonial

1.5.5. Processos de queima cerâmica e acabamento: planejamento, acasos e imprevistos

1.5.6. Gênero, produção tridimensional e crítica feminista

1.5.7. Os fundamentos da linguagem tridimensional: relações entre materiais, formas e processos na produção

1.5.8. Procedimentos tradicionais e procedimentos híbridos na escultura

1.5.9. Arte e espacialidades: instalações, environments, intervenções, site specific

1.5.10. A autonomia da forma na escultura moderna

1.5.11. O corpo, o objeto e o espaço

1.5.12. Materialidades no campo tridimensional: propriedades físicas e experimentação

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. ARCHER, Michael. Arte contemporânea: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

1.6.2. BACHELARD, Gaston. A terra e os devaneios da vontade. São Paulo, Editora Martins Fontes, 1991.

1.6.3. BARRO, Coord. Divina Prado, Felipe Carnevali, Gabriela Moulin. São Paulo: Instituto Tomie Ohtake, 2024. (Caderno-ensaio; 1)

1.6.4. CAMPOS, Marcelo. Escultura contemporânea no Brasil: reflexões em dez percursos. Rio de Janeiro: Caramurê Publicações, 2017.

1.6.5. CAUQUELIN, Anne. Arte contemporânea: uma introdução. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

1.6.6. CHAVARRIA, Joaquim. La cerámica: la técnica y el arte de la cerámica explicadas con rigor y claridad. 6. ed. Barcelona: Parramón, 2006

1.6.7. CHIARELLI, Tadeu. Arte internacional brasileira. São Paulo: Lemos, 1999.

1.6.8. DI IORIO, Mary e TARDITTI, Gustavo A. Echenique. Artes cerâmicas no ensino. Uberlândia: EDUFU, 1981.

1.6.9. FERREIRA, Glória. e COTRIM, Cecília. (Orgs.). Escritos de artistas: anos 60/70. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

1.6.10. FIDELIS, Gaudêncio et al. (Org.). Da escultura à instalação. 5ª Bienal do Mercosul. Porto Alegre: Fundação Bienal do Mercosul/Cosac Naify, 2005.



- 1.6.11.FOCILLON, Henri. A vida das formas. São Paulo: Edições 70, 1988.
 1.6.12.FOSTER, Hal. O retorno do real. São Paulo: Cosac Naify, 2014.
 1.6.13.FRICKE, Johann. A cerâmica. Lisboa: Presença, 1986.
 1.6.14.GABBAI, Miriam B. Birmann. Cerâmica: arte da terra. São Paulo: Callis, 1987.
 1.6.15.GULLAR, Ferreira. "Teoria do não-objeto". In: Etapas da arte contemporânea: do cubismo à arte neoconcreta. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 1998, p. 289-301.
 1.6.16.HUCHET, Stéphane. Intenções espaciais: a plástica exponencial da arte (1900-2000). Belo Horizonte: C/Arte, 2012.
 1.6.17.ITAÚ CULTURAL. Tridimensionalidade na arte brasileira. São Paulo: Cosac & Naif, 1997.
 1.6.18.JUNQUEIRA, Fernanda. Sobre o conceito de instalação. Gávea, Rio de Janeiro, PUC-RJ, v. 14, p. 550-569, set. 1996.
 1.6.19.MATTOS, Sônia Missagia. Artefatos de gênero na arte do barro. Vitória: Ed. da UFES/CCHN, 2001.
 1.6.20.MIDGLEY, Barry; ELVIRA HIDALGO, Mari-Carmen Ruiz de. Guia completa de escultura, modelado y ceramica: tecnicas y materiales. Madrid: Hermann Blume, c1982.
 1.6.21.KRAUSS, Rosalind. A escultura no campo ampliado. Gávea, Rio de Janeiro, PUC-RJ, v. 1, p. 87-93, 1985.
 1.6.22._____. Caminhos da escultura moderna. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
 1.6.23.KWON, Miwon. Um lugar após o outro: anotações sobre site-specificity. Arte & Ensaios, Rio de Janeiro, UFRJ, v.15, n.º 17, p. 167-187, dezembro de 2008.
 1.6.24.OITICICA, Helio. Aspiro ao grande labirinto. Rio de Janeiro: Rocco, 1986.
 1.6.25.PEDROSA, Mário. Forma e percepção estética (textos escolhidos II). Org. Otilia A. B. Fiori. São Paulo: Edusp, 1996.
 1.6.26.PEDROSA, A., CARNEIRO, A., MESQUITA, A.(ed.). Histórias das mulheres, histórias feministas: antologia. São Paulo: MASP, 2019.
 1.6.27.READ, H. E. Escultura moderna: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
 1.6.28.RODRIGUES, Maria Regina. Cerâmica. Vitória: UFES, Núcleo de Educação Aberta a Distância, 2011. Disponível em: <https://issuu.com/ceramicapenhaschirmer/docs/pdf_interativo_ceramica_2_44f2e0cf381a8f>. Acesso em: 18 nov. 2025.
 1.6.29.RESENDE, José. Ausência da escultura. Malasartes, n. 3, p. 4-8, abril/maio/junho, 1986.
 1.6.30.SANTOS, Antonio Bispo dos. A terra dá, a terra quer. UBU/Piseagrama, 2023.
 1.6.31.TASSINARI, Alberto. O espaço moderno. São Paulo: Cosac Naify, 2001.
 1.6.32.VALLE, Marcos do. Processos de apagamento em escultura: limites entre o moderno e o contemporâneo. Oculum, Campinas, FauPuccamp, n. 2, p. 60-70, set. 1992.
 1.6.33.WONG, Vucius. Princípios de forma e desenho. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

2. Modalidades de avaliação

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova Escrita	Eliminatório e Classificatório	1
2ª Fase	Prova Didática	Eliminatório e Classificatório	3
	Prova Prática	Eliminatório e Classificatório	2
3ª Fase	Defesa de Projeto	Classificatório	2
	Análise de Títulos	Classificatório	1

2.2. Caso o número de inscrições deferidas seja menor ou igual a 07 (sete), a 2ª e a 3ª fase serão aglutinadas. Neste caso, será divulgado cronograma atualizado após o deferimento das inscrições.

2.3. No caso de aglutinação, as fases reunidas serão consideradas como fase única.

2.4. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova Escrita	14/06/2026	10h00min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ORDEM de realização da Prova Didática	13/07/2026	08h00min	Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-100. Universidade Federal de Uberlândia. Campus Santa Mônica. Bloco 1i, sala 146 - Laboratório de Escultura
Sorteio público do TEMA da Prova Didática	13/07/2026	08h15min	Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-100. Universidade Federal de Uberlândia. Campus Santa Mônica. Bloco 1i, sala 146 - Laboratório de Escultura
Entrega do plano de aula para a Prova Didática	O plano de aula de cada candidato(a) deverá ser entregue no início de sua prova didática		
Prova Didática	14/07/2026	08h30min	Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-100. Universidade Federal de Uberlândia. Campus Santa Mônica. Bloco 1i, sala 146 - Laboratório de Escultura
Prova Prática	15/07/2026	08h00min	Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-100. Universidade Federal de Uberlândia. Campus Santa Mônica. Bloco 1i, sala 146 - Laboratório de Escultura
Defesa de Projeto	12/08/2026	08h00min	Será encaminhado por e-mail aos/as candidatos/as o link de acesso da sala virtual (Plataforma Conferência Web RNP) para participação na etapa.
Entrega dos Títulos	12/08/2026	08h00min às 17h00min	Pelo e-mail: secretaria@iarte.ufu.br

2.4.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.4.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(a) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. Prova escrita

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Domínio dos conceitos da subárea de cerâmica/escultura	1.1. Domínio dos conteúdos da subárea do concurso (15 pontos); 1.2. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado (15 pontos).	30 pontos
2	Desenvolvimento do tema	2.1. Domínio do tema sorteado (10 pontos); 2.2. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado (10 pontos); 2.3. Adequação ao tema sorteado (10 pontos).	30 pontos
3	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	3.1. Domínio da língua portuguesa em relação à ortografia e normas gramaticais (5 pontos); 3.2. Riqueza e precisão no uso do vocabulário (5 pontos).	10 pontos
4	Clareza e coerência na exposição das ideias	4.1. Estrutura e organização do texto e das ideias (5 pontos); 4.2. Competência na construção de argumentos (5 pontos); 4.3. Capacidade de análise e de síntese (5 pontos).	15 pontos
5	Adequação da bibliografia utilizada	5.1. Domínio da bibliografia relacionada à subárea (5 pontos); 5.2. Adequação da bibliografia utilizada ao tema sorteado (5 pontos); 5.3. Capacidade crítica em articular o referencial bibliográfico (5 pontos).	15 pontos
TOTAL			100 pontos

4. Prova didática

4.1. A prova será realizada no formato presencial.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): projetor multimídia, computador, lousa, quadro branco, internet e wi-fi.

4.3. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: dispositivos móveis (celular, tablet).

4.4. A prova será realizada em língua portuguesa.

4.5. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões da norma culta	1.1. Domínio gramatical da língua portuguesa (5 pontos); 1.2. Capacidade de expressão com emprego consistente de recursos linguísticos (5 pontos).	10 pontos
2	Domínio conceitual e tratamento adequado do tema sorteado	2.1. Conhecimento e domínio dos conceitos gerais e específicos da área e da subárea do concurso relacionados ao tema sorteado (15 pontos); 2.2. Adequação e aplicação coerente dos conceitos gerais e específicos da área e subárea relacionados ao tema sorteado (15 pontos).	30 pontos
3	Apresentação e estrutura da aula	3.1. Competência em estruturar e expressar o pensamento durante a apresentação oral, de forma concatenada, clara e objetiva (10 pontos); 3.2. Capacidade de utilizar os recursos didáticos disponíveis na condução da aula, considerando o uso e domínio de recursos audiovisuais e a apresentação de dados coerentes (10 pontos); 3.3. Habilidade em empregar metodologias originais e criativas em sala de aula (10 pontos).	30 pontos
4	Fundamentação teórica adequada na abordagem do tema sorteado	4.1. Capacidade de estabelecer relações entre autores, bibliografia e tema sorteado (10 pontos).	10 pontos
5	Apresentação de plano de aula	5.1. Apresentação do plano de aula e qualidade do material impresso (4 pontos); 5.2. Pertinência dos conteúdos e coerência em relação aos objetivos da proposta da aula (3 pontos); 5.3. Clareza dos objetivos a serem alcançados e coerência em relação às metodologias e recursos didáticos aplicados (3 pontos).	10 pontos
6	Tempo de apresentação	Cumprimento do tempo mínimo e máximo para a realização da prova: (10 pontos) Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: Tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto Tempo < ou = a 30 minutos: 0 p	10 pontos
TOTAL			100 pontos



5. Prova prática

5.1. A prova será realizada no formato presencial.

5.2. A prova prática terá duração mínima de 90 minutos e máxima de 120 minutos, e consistirá na realização das seguintes atividades: criar uma peça modelada em argila a partir de um objeto fornecido pela comissão examinadora (argila fornecida pelo Laboratório de Cerâmica)

5.3. Critérios de avaliação da prova prática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Domínio e capacidade de manipular o material	1.1. Domínio das ferramentas (5 pontos) 1.2. Habilidade em manipular o material (15 pontos)	20
2	Aderência ao tema proposto	2.1. Aderência à proposta do exercício, sem fugir do tema (20 pontos)	20
3	Coerência entre forma e conteúdo	3.1. Coerência entre as qualidades da matéria (físicas e culturais) e a resolução da forma final (20 pontos)	20
4	Criatividade na resolução do exercício	4.1. Capacidade criativa na resolução do exercício, levando-se em conta as restrições de material, ferramentas e tempo. (20 pontos)	20
5	Acabamento e finalização	5.1. Grau de resolução técnica e formal da peça, considerando o domínio dos procedimentos e do material, o tratamento das superfícies, a integração entre os elementos compositivos, o modo de exibição, dentre outros aspectos. (10 pontos)	10
6	Tempo de apresentação	Cumprimento do tempo mínimo e máximo para a realização da prova: (10 pontos) Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: Tempo > ou = 130 minutos: 0 ponto 129 minutos: 1 ponto 128 minutos: 2 pontos 127 minutos: 3 pontos 126 minutos: 4 pontos 125 minutos: 5 pontos 124 minutos: 6 pontos 123 minutos: 7 pontos 122 minutos: 8 pontos 121 minutos: 9 pontos tempo entre 90 e 120 minutos: 10 pontos 89 minutos: 9 pontos 88 minutos: 8 pontos 87 minutos: 7 pontos 86 minutos: 6 pontos 85 minutos: 5 pontos 84 minutos: 4 pontos 83 minutos: 3 pontos 82 minutos: 2 pontos 81 minutos: 1 ponto Tempo < ou = a 80 minutos: 0 ponto	10
TOTAL			100 pontos

6. Defesa de projeto

6.1. A prova será realizada no formato remoto.

6.2. Tipo de projeto: portfólio com produção artística.

6.3. Haverá apresentação oral do projeto pelo(a) candidato(a) antes da arguição. O candidato disporá de até 30 minutos para apresentação.

6.4. Cada membro da comissão julgadora terá até 05 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(a) candidato(a) para resposta.

6.5. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Organização do portfólio	1.1. Organização visual e diagramação (10 pontos) 1.2. Coerência na apresentação das obras, considerando a estrutura geral e a sequência dos trabalhos (10 pontos) 1.3. Qualidade das imagens e clareza e objetividade dos textos que acompanham as imagens (legendas, textos explicativos, etc) (10 pontos)	30
2	Qualidade da produção artística no campo tridimensional	2.1. Aderência ao campo tridimensional, especialmente da escultura e da cerâmica (10 pontos); 2.2. Riqueza na experimentação com materiais e suas resoluções formais (10 pontos); 2.3. Coerência entre conteúdo e forma, no que diz respeito à escolha de materiais, processos e temas mobilizados para a execução da obra final (10 pontos) 2.4. Consistência da pesquisa poética quanto aos conceitos aportados e a maturidade artística (10 pontos)	40
3	Relevância da produção artística	3.1. Relevância e originalidade dos assuntos e temas abordados pelas obras para o meio cultural e artístico do mundo contemporâneo (10 pontos).	10
4	Circulação e fortuna crítica	4.1. Capacidade de exibição e circulação da produção artística (5 pontos) 4.2. Interlocução da produção artística com o campo discursivo que elabora o pensamento crítico sobre arte (5 pontos)	10
6	Tempo de apresentação	Cumprimento do tempo mínimo e máximo para a realização da prova: (10 pontos) Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: Tempo > ou = 40 minutos: 0 ponto 39 minutos: 1 ponto 38 minutos: 2 pontos 37 minutos: 3 pontos 36 minutos: 4 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 6 pontos 33 minutos: 7 pontos 32 minutos: 8 pontos 31 minutos: 9 pontos tempo entre 25 e 30 minutos: 10 pontos 24 minutos: 9 pontos 23 minutos: 8 pontos 22 minutos: 7 pontos 21 minutos: 6 pontos 20 minutos: 5 pontos 19 minutos: 4 pontos 18 minutos: 3 pontos 17 minutos: 2 pontos 16 minutos: 1 ponto Tempo < ou = a 15 minutos: 0 ponto	10
TOTAL			100 pontos

7. Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

7.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

7.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

7.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail secretaria@iarte.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

7.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

7.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

7.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

7.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

7.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

7.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Análise de títulos - [NOME COMPLETO DA(O) CANDIDATA(O)].

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Docência no ensino superior (graduação) em disciplinas relacionadas à área do certame	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,80 ponto / semestre/ disciplina	
2	Docência no ensino superior	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,40 ponto/ semestre / disciplina	
3	Docência no Ensino Superior: pós-graduação stricto sensu	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,50 ponto / semestre / disciplina	
4	Minicursos/oficinas ministradas (mínimo 4 horas)	Cópia do Certificado ou declaração com carga horária especificada.	0,10 ponto / oficina; workshop; curso	
5	Orientação de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso, PIBIC ou equivalente concluídas	Cópia da declaração emitida pela autoridade responsável, discriminando os orientandos e o período em que as orientações foram desenvolvidas.	0,15 ponto / aluno	
6	Orientação e/ou coorientação de Dissertação de Mestrado concluídas	Cópia da declaração emitida pela autoridade responsável, discriminando os orientandos e o período em que as orientações foram desenvolvidas.	0,30 ponto / aluno	
7	Orientação e/ou coorientação Tese de Doutorado concluídas	Cópia da declaração emitida pela autoridade responsável, discriminando os orientandos e o período em que as orientações foram desenvolvidas.	0,40 ponto / aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projeto de pesquisa	Comprovante ou Declaração emitida por Agência de Fomento, Instituição Acadêmica, Organização ou Empresa equivalente comprovando coordenação de projeto devidamente registrado.	3,0 pontos por coordenação de projeto com financiamento; 1,5 ponto por coordenação de projeto sem financiamento.	
2	Participação em projeto de pesquisa	Comprovante ou Declaração emitida por Agência de Fomento, Instituição, Organização ou Empresa equivalente comprovando participação em projeto devidamente registrado.	1,0 ponto por participação em projeto com financiamento; 0,5 ponto por participação em projeto com financiamento.	



Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Direção de unidade	Documento de homologação do cargo apontando o período de início e fim da gestão.	1,50 ponto por semestre completo	
2	Coordenação de curso de graduação	Documento de homologação do cargo apontando o período de início e fim da gestão.	1,25 ponto por semestre completo	
3	Coordenação de Curso de Pós-graduação	Documento de homologação do cargo apontando o período de início e fim da gestão.	0,40 ponto por semestre completo	
4	Coordenação de área em Unidades Administrativas	Documento de homologação do cargo apontando o período de início e fim da gestão.	0,30 ponto por semestre completo	
5	Participação em conselhos (colegiados de curso, NDE, departamento ou equivalente)	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,10 ponto por semestre completo	
6	Participação em comissões internas em curso de graduação ou pós-graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,05 ponto por semestre completo	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,40 ponto / projeto	
2	Coordenação e organização de eventos de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,20 ponto / evento	
3	Curso de extensão, presencial ou a distância, ministrado (mínimo 12 horas)	Cópia de declaração da instituição responsável	0,20 ponto/ curso	
4	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,10 ponto / projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Artigo publicado em periódico científico nacional e/ou internacional, especializado com corpo editorial e qualificado pela CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,40 ponto / artigo	
2	Artigo publicado em periódico científico nacional e/ou internacional, especializado com corpo editorial não classificado pela CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,20 ponto / artigo	
3	Artigo publicado em periódico sem corpo editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,10 ponto / artigo	
4	Publicação de trabalho completo em anais de evento científica nacional e/ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,15 ponto / trabalho	
5	Publicação de resumo em anais de evento científico nacional e/ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,05 ponto / resumo	
6	Participação em mesa redonda, painéis e debates, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais ou em eventos isolados	Certificado ou declaração emitidas pelos organizadores do evento	0,15 ponto / apresentação	
7	Publicação individual de texto crítico, textos jornalísticos ou prefácio de obras especializadas	Cópia da publicação ou folha de rosto do meio de divulgação.	0,10 ponto / publicação	
8	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em eventos/reuniões científicas promovidas por associações ou sociedades científicas	Certificado ou declaração emitidas pelos organizadores do evento	0,15 ponto / tema	
9	Participação em palestras, conferências, minicursos, seminários, oficinas, mesas redondas ou em painéis de debate em eventos da área promovidas por associações ou sociedades científicas, sem apresentação de trabalho	Certificado ou declaração emitidas pelos organizadores do evento	0,05 ponto / palestra	
10	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em mesas redondas ou em painéis de debate em eventos não promovidos por associações ou sociedades científicas	Certificado ou declaração emitidas pelos organizadores do evento	0,05 ponto / tema	
11	Membro de comissão julgadora de eventos científicos, artísticos, culturais ou técnicos	Certificado ou declaração emitidas pelos organizadores do evento	0,10 ponto / participação	
12	Membro de comissão organizadora de eventos científicas, artísticas, culturais	Certificado ou declaração emitidas pelos organizadores do evento	0,20 ponto / participação	
13	Membro de Conselho Editorial de revista científica e/ou artística.	Material de divulgação com devidos créditos	0,20 ponto / participação	
14	Parecer ad hoc prestado a editoras, revistas especializadas e órgãos de fomento	Declaração da editora	0,05 ponto / parecer	
15	Publicação de livro na subárea do certame	Capa e/ou contracapa; ficha catalográfica.	0,80 ponto / Publicação	
16	Publicação de capítulo de livro na subárea do certame	Capa, ficha catalográfica e sumário.	0,40 ponto / publicação	
17	Traduções de livros na subárea do certame	Capa e/ou contracapa; ficha catalográfica.	0,10 ponto / obra	
18	Traduções de artigos e capítulos de livros na subárea do certame	Capa, contracapa e/ou capítulo e/ou artigo.	0,05 ponto / tradução	
19	Exposição individual na área de artes visuais	Folder ou Cartaz ou Catálogo ou outro meio de divulgação.	0,60 ponto / participação	
20	Exposição coletiva na área de artes visuais	Folder ou Cartaz ou Catálogo ou outro meio de divulgação.	0,30 ponto / participação	
21	Estágio de pós-doutorado concluído pelo docente	declaração do supervisor do referido estágio	1,15 ponto / semestre	
22	Membro titular de banca de tese de Doutorado	Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa.	0,15 ponto / participação	
23	Membro titular de banca de Dissertação de Mestrado	Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa.	0,10 ponto / participação	
24	Membro titular de banca de Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação	Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de graduação ou ata de defesa.	0,05 ponto / participação	
25	Prêmios ou Menções Honrosas	Certificado ou declaração emitidas pela instituição	0,60 ponto / por prêmio	
26	Participação em Residências Artísticas concluídas	Certificado ou declaração emitidas pela instituição	0,30 ponto / por residência	
27	Obras em acervos museológicos públicos	Certificado ou declaração emitidas pela instituição	0,40 ponto / por obra	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

8. disposições finais

8.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 51/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

